



PORT. Nº	812
PUBLICADA NO	
DOU de	09/05/19
Seção	2 Pág. 33

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 812, DE 03 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/2018-GR, de 25.02.2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.031734/2017-38, resolve:

Conceder, a partir de 01.01.2019, de acordo com os arts. 215, 217, inciso III, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, bem como de acordo com o processo judicial nº 0500575-59.2018.4.05.8013, em trâmite na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas, **PENSÃO VITALÍCIA** a **SANDRA MARIA VIEIRA DOS SANTOS**, na condição de companheira, por morte do servidor ARLINDO FRANCISCO DA SILVA, aposentado no cargo de Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 140242.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

DIRETORA DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 86
EM 10/05/19